



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGE – MESTRADO E DOUTORADO - DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO/UCDB.

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação/PPGE torna público que no período de 9 e 10/03/2016, das 8 h às 16 h, a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB), de Campo Grande - MS receberá inscrições para o processo de seleção de bolsistas CAPES/PROSUP observado os dispostos na **Portaria 181 da CAPES, de 18/12/2012**, que disciplina o Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP.

1- CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO DO ALUNO NO PROCESSO SELETIVO:

1.1- Ter ingressado no Programa – Curso de Doutorado e ou Mestrado em 2016

I – estar regularmente matriculado no PPGE/UCDB;

II - comprovar desempenho acadêmico;

III – não possuir relação de trabalho com a UCDB;

IV – não acumular bolsa ou outra modalidade de auxílio de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento nacional e ou internacional; ou ainda, com o exercício profissional remunerado;

V – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral. Nesse caso deverá apresentar documento com autorização da instituição e orientador;

VI – firmar Termo de Compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos.

1.2- Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação exigida, sendo vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição no processo seletivo.

2- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1- Ficha de inscrição (Anexo I) com o parecer do orientador.

2.2- Curriculum Lattes impresso, conforme disponível na base do CNPq, com os comprovantes das publicações dos indicadores de produção científica a partir de 2013 e dos certificados de pós-graduação lato sensu e iniciação científica realizados em qualquer período da trajetória acadêmica.

2.2.1- Serão considerados como comprovantes de publicação:

- a. todas as fontes originais (Revistas, CDs de Anais, Anais impressos, Livros...). Elas serão devolvidas após a divulgação dos resultados;
- b. impressão ou cópia dos artigos originais, desde que possuam cabeçalho ou rodapé com o nome do evento ou da revista e o ano da publicação;
- c. cópias do sumário paginado e com a autoria, juntamente com a ficha catalográfica do livro;
- d. cópias dos resumos com a autoria, juntamente com a ficha catalográfica dos ANAIS.

Obs.: Os candidatos poderão solicitar a utilização, neste processo seletivo, dos documentos e comprovantes de publicações entregues no processo seletivo para ingresso no PPGE.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

Aqueles que assim procederem poderão, também, acrescentar outros documentos e/ou comprovantes de publicações, respeitando os prazos deste edital.

Parágrafo único – Os formulários de requerimento de inscrição ao processo seletivo estarão disponíveis na Secretaria do Programa e no *site* do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação.

3 - DAS BOLSAS E DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

3.1 Serão oferecidas as seguintes bolsas:

Doutorado

Modalidade	Quantidade
TAXA ESCOLAR/PROSUP/CAPEs - Pagamento de mensalidade (os alunos recebem em sua conta o valor de R\$ 800,00 e a UCDB complementa o restante)	02

Mestrado

Modalidade	Quantidade
BOLSA PROSUP/CAPEs - Pagamento de mensalidade e ajuda de custo para manutenção do bolsista.	01
TAXA ESCOLAR/PROSUP/CAPEs - Pagamento de mensalidade (os alunos recebem em sua conta o valor de R\$ 800,00 e a UCDB complementa o restante)	03
BOLSA UCDB – Pagamento de mensalidade	02

3.2 A bolsa poderá ser concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, se atendidas as seguintes condições:

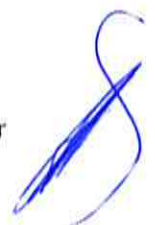
I – recomendação sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando (obtida pela análise dos indicadores de produção científica);

II – persistência das condições pessoais do bolsista, que ensejaram a sua concessão anterior.

Parágrafo único – Os indicadores de produção científica serão pontuados conforme ficha de pontuação disponível na Secretaria do Programa e no site do Programa.

3.3 O julgamento dos pedidos e a decisão final sobre a concessão das bolsas são atribuições exclusivas da Comissão de Bolsas do Programa, sendo o resultado final homologado pelo Colegiado do PPGE/UCDB.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br





UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Valorizando talentos

3.4 O beneficiário da bolsa PROSUP está obrigado a:

- I- cumprir todas as determinações regimentais do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação da UCDB;
- II- ter ciência de que a interrupção do estudo acarretará a obrigação de restituir todos os recursos concedidos, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada;
- III- apresentar termo de compromisso, declarando estar ciente e de acordo com os requisitos estabelecidos no **Art. 11 da Portaria 181/2012 da CAPES**;
- IV- apresentar defesa tese em até 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado a contar do ingresso no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação da UCDB;
- V- quando beneficiário de Bolsa PROSUP/CAPES dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação.

4- CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

4.1 – O processo seletivo, aplicável apenas aos candidatos com inscrição homologada, constará de uma etapa: análise de currículo:

I - Análise do *Curriculum vitae* (modelo Lattes) e documentos comprobatórios. Conforme disposto no Art. 11 do Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP/CAPES (PORTARIA nº 181, de 18 de DEZEMBRO de 2012, disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_181_de_18122012.pdf .

4.2 - Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida segundo os indicadores de produção comprovados e cadastrados no Currículo Lattes/CNPq, a partir de 2013 e dos cursos de pós-graduação lato sensu e experiências de iniciação científica comprovadas e cadastradas no Currículo Lattes/CNPq, realizadas em qualquer período da trajetória acadêmica, conforme os indicadores relacionados no quadro a seguir:

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA	MULTIPLICADOR DE PONTUAÇÃO
01. Artigos publicados em periódicos científicos qualificados	x 1,00
02. Artigos publicados em periódicos científicos não qualificados	x 0,50
03. Artigos em periódicos não científicos (jornais, revistas) -(máximo 5)	x 0,01
04. Comunicação em eventos científicos	
4.1 Resumos publicados - (um por evento)	x 0,10
4.2 Trabalhos completos publicados em anais - (um por evento)	x 0,50
4.3 Apresentação de Pôster - (um por evento)	x 0,05
4.4. Apresentação de Trabalhos - (um por evento)	x 0,10
05. Desenvolvimento ou geração de produtos com ou sem patente obtida	x 0,30
06. Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e mini-cursos)	x 0,10
07. Livros	
7.1 Livros publicados na área do Programa	x 1,50
7.2. Capítulos de livro publicados na área do Programa	x 1,00
7.2 Outros livros	x 0,50
7.3 Outros capítulos de livros	x 0,25

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



8. Filmes, vídeos ou audiovisuais de divulgação científica realizados	x 0,20
9. Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho - (máximo 5)	x 0,02
10. Participação em bancas examinadoras (graduação e especialização) - (máximo 5)	x 0,05
11. Membro de comissão julgadora de trabalhos científicos	x 0,05
12. Trabalhos de conclusão de cursos (graduação e especialização) orientados e aprovados - (máximo 5)	x 0,10
13. Participação em palestras, mini-cursos e encontros - (máximo 5)	X 0,01
14. Curso de especialização na área de educação (máximo 2)	X 1,00
15. Experiência em Iniciação Científica	X 1,50

Parágrafo único – Em caso de empate será utilizada a média global do Histórico Escolar da Graduação como critério de desempate. Persistindo o empate a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

5 DO RESULTADO

- 5.1 O resultado final do processo de seleção será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa, até o dia 17/03/2016.
- 5.2 Do resultado caberá recurso à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação, a ser interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação.

6 DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA	HORÁRIO
9 e 10/03/2016	Período de inscrições	8h as 11h e das 13 as 16h
11/03/2016	Divulgação dos nomes dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas	A partir das 16h30
14/03/2016	Análise de currículo	A partir das 08h
15/03/2016	Divulgação do resultado final	A partir das 16h

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, e dos instrumentos legais a que faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, e das normas gerais da Universidade Católica Dom Bosco.
- 7.2 Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.

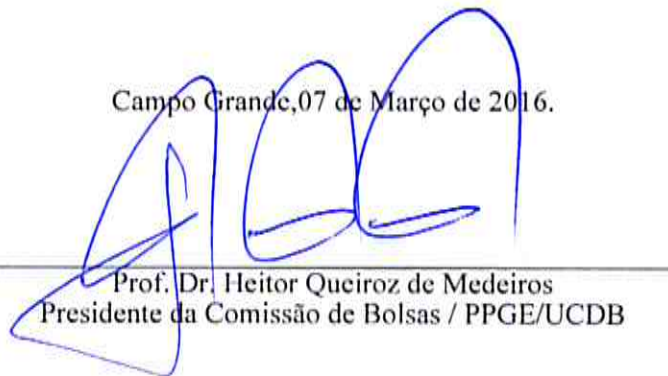


UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Valorizando talentos

- 7.3 A confirmação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Compromisso, a ser assinado pelo candidato.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE/UCDB.

Campo Grande, 07 de Março de 2016.



Prof. Dr. Heitor Queiroz de Medeiros
Presidente da Comissão de Bolsas / PPGE/UCDB

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO /

PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MISSÃO SALESIANA DE MAIO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL

CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

FICHA DE INSCRIÇÃO – Processo Seletivo de Bolsistas - PPGE

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / ____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ CPF _____

END. RESIDENCIAL: _____

TEL. RES: _____ TEL COM: _____

CEL: _____ E-MAIL: _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: SIM () NÃO ()

NA ÁREA DA EDUCAÇÃO: SIM () NÃO ()

LOCAL / INSTITUIÇÃO DE TRABALHO: _____

CARGO: _____

REMUNERAÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____

LIBERADO INTEGRALMENTE DA ATIVIDADE PROFISSIONAL: SIM () NÃO ()

DATA DA MATRÍCULA NO PROGRAMA: ____ / ____ / ____

Informo que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das condições dos critérios para a concessão e/ou manutenção de bolsas aos alunos da pós-graduação.

Campo Grande, ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO
Valorizando talentos

PARECER DO ORIENTADOR:

SOU FAVORÁVEL À PARTICIPAÇÃO DO(A) ORIENTANDO(A)

NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DO PPGE DA UCDB.

JUSTIFICATIVA _____

Campo Grande, ___/___/___

Orientador(a)